



PORTARIA Nº 006, de 02 de janeiro de 2020.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Convênio nº 208/2010, mantido entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este Município e a solicitação contida no Ofício nº 1061/2019-GP, encaminhado pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão dos Servidores Municipais **ADIELSON JOSÉ DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n.º 1316, **EVALDO DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 1307 e **MARIA AUREA DOS SANTOS MOURA**, matrícula n.º 0029, para que os mesmos venham a desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, lotados no Fórum desta Comarca até o dia 31 de dezembro de 2020, com ônus para esta Prefeitura.

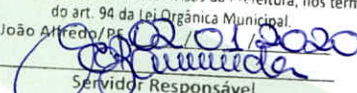
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2020.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 02/01/2020

Servidor Responsável